



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

PROJETO DE LEI Nº **1.710** /2024

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa do Produtor Rural.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Artigo 1º - Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa do Produtor Rural, realizada anualmente no mês de abril, no município de Alagoa Nova, neste Estado.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2024.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

JUSTIFICATIVA

A Festa do Produtor Rural em Alagoa Nova, Paraíba, é um evento anual de grande importância para a comunidade local e para a região como um todo. Realizada no mês de abril, a festa destaca a relevância do setor agrícola e reconhece o trabalho árduo dos produtores rurais, promovendo a valorização do meio rural.

Essa celebração contribui para fortalecer os laços entre os habitantes da cidade e os agricultores, promovendo uma maior integração entre o meio urbano e rural. Além disso, a Festa do Produtor Rural serve como uma vitrine para os produtos locais, permitindo que os agricultores apresentem e comercializem seus produtos, estimulando o desenvolvimento econômico da região.

Ao destacar a importância do produtor rural, a festa também desempenha um papel educativo, sensibilizando a população sobre a relevância da agricultura para a sustentabilidade e a segurança alimentar. Além disso, o evento inclui atividades culturais, apresentações artísticas e competições, proporcionando entretenimento e fortalecendo o senso de identidade e orgulho na comunidade local.

Assim, a Festa do Produtor Rural em Alagoa Nova não apenas celebra as conquistas do setor agrícola, mas também contribui para a coesão social, o desenvolvimento econômico e a conscientização sobre a importância da agricultura na região.

Diante do exposto, por ser de relevância social, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2024.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual